



Ata da Trigésima Segunda Ordinária do
3º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Manoel José da Cruz Malcher, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque; Edivaldo Jorge Castro de Souza, Joanyr da Rocha Estumano; Francisco Azevedo Pereira, José Maria Calderaro Filho e Rafael Tavares Costa. Ausentes as vereadoras: Marta Monteiro Godinho, Joseane de Oliveira Seixas e Ana Cleyde Tavares Batista Filha, todas com ausências justificadas por se encontrar devidamente licenciadas. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 001/18, dos vereadores Zequinha e Arnaldo, pedindo que seja constituída uma comissão de vereadores com a finalidade de apurar a veracidade dos relatos postados pelo Senhor Nicinho no grupo de WhastsApp, denominado Proposta para Oriximiná; Pareceres nrs. 054 e 004/18, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 037/18, que Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento 2018, do Município de Oriximiná e Atualiza a Lei Municipal nº 9. 161/2017, que dispõe sobre o Plano Municipal Plurianual para o período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal e dá outras providencias; Pareceres nrs. 055 e 033/18, das Comissões de Constituição e Justiça e de Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 045/2018, que Concede o Direito Real de Superfície a Sarah Pinheiro Meireles; Parecer nº 052/18, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/18, de autoria da vereadora Ana Cleyde Batista, que Declara e Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes de Oriximiná – ADOR, e dá outras



providencias; Ofícios nrs. 091 e 092/18, expedidos ao Sr. Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 046/18, que dispõe sobre a criação de cargos do quadro de provimento em comissão da prefeitura municipal de Oriximiná, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 047/18, que modifica a redação do art. 7º da Lei nº 9.149, de 23 de novembro de 2017, e dá outras Providencias; Projeto de Lei nº 048/18, que dá nova redação aos artigos 9º, 13º e 15º da Lei Municipal nº 6.575 de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a ocupação, utilização e alienação das terras pertencentes a Zona Urbana da Gleba Patrimonial do Município, e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 049/18, que determina índice de revisão e reajuste para os servidores da prefeitura municipal de Oriximiná; Ofícios nrs. 090, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136 e /18; recebidos do Sr. Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 05 e 21/18, recebidos de diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou- a disposição dos Líderes Partidários. Ocupou a tribuna o vereador Zequinha Calderaro, após saudar os presentes falou do acidente que ocorreu na área do Planalto, na estrada do BEC envolvendo o ônibus escolar e uma camionete. O ônibus que traz alunos do ensino médio para escola Almir Gabriel. Falou o nobre vereador das dificuldades que aqueles alunos enfrentam durante o trajeto das residências até a escola na sede do município, inclusive o ônibus não possui os equipamentos necessários. Disse ainda que todos esses problemas é porque o governo estadual não teve a sensibilidade de construir uma escola de ensino médio regular em Oriximiná, o que é lamentável. Acrescentou o nobre vereador que teve a oportunidade de pesquisar uma informação da 7ª URE sobre esta questão, onde constatou a necessidade do Município obter um Termo de Colaboração Técnica com o governo estadual. Afirmou o orador que na próxima sessão vai apresentar um trabalho dessa natureza. Em aparte o vereador Arnaldo Gemaque, falou sobre a questão do transporte escolar que não oferece nenhuma segurança aos alunos. Citou como exemplo o que leva os alunos da Comunidade Tapichaua para o Axipicá, sem os equipamentos de segurança necessários, colocando em risco aquelas crianças. Então é preciso que a secretaria competente verifique essa questão. Retomando a palavra o vereador Zequinha Calderaro, disse que segundo informações da 7ª URE, uma escola de ensino médio na zona rural do nosso município é questão política. Por esta razão que vai provocar o prefeito solicitando que o mesmo a firmar um termo de colaboração técnica com o governo estadual, como também a secretaria de direitos humanos e a SEDUC, sobre a questão da merenda escolar, que também dificulta a aprendizagem dos alunos. Em aparte o vereador Antonio Odinélio Júnior, disse ser lamentável que o governo estadual não traz benefícios para o



nosso município, como traz para outros citou Monte Alegre, Juruti dentre outros que tem escolar de ensino médio na zona rural. Retomando a palavra o vereador Zequinha Calderaro, afirmou que vai oficializar ao deputado Junior Ferrari e demais autoridades estaduais para que venha escola de ensino médio na zona rural de Oriximiná. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Requerimento dos vereadores Zequinha Calderaro e Arnaldo Gemaque. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, disse achar inoportuno, até porque se formos dar atenção a tudo que se escreve em redes sociais, vamos deixar de fazer o que realmente é de interesse da população, por esta razão manifestou-se contrário ao referido requerimento. Participaram ainda da discussão os vereadores Zequinha Calderaro e Antonio Odinélio Júnior. Finalmente dito requerimento, posto em votação foi rejeitado por nove votos contra e três a favor dos vereadores Carmela, Zequinha e Arnaldo. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 054 e 004/18, das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 037/18, que Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento 2018, do Município de Oriximiná e Atualiza a Lei Municipal nº 9. 161/2017, que dispõe sobre o Plano Municipal Plurianual para o período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal e dá outras providências. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 055 e 033/18, das Comissões de Constituição e Justiça e de Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 045/2018, que Concede o Direito Real de Superfície a Sarah Pinheiro Meireles. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 052/18, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 033/18, de autoria da vereadora Ana Cleyde Batista, que Declara e Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes de Oriximiná – ADOR, e dá outras providências. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente, passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental, e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário